



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO

Processo nº 202600005001204

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO		CNPJ: 01.179.647/0001-95
ENDEREÇO: PC DR WILSON CLOY PIMENTA, S/N		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: PIRACANJUBA/GO	CEP: 75.640-000	TELEFONE: (64) 99231-4897

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: LENIZIA ALVES CANÊDO	RG: 1586826 SSP/GO	CPF: 418.163.661-53
ENDEREÇO: RUA INHUMAS, QD. 11, LT. 3		BAIRRO: JARDIM GOIÁS
CIDADE/UF: PIRACANJUBA/GO	CEP: 75.640-000	

2.2 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS:
--

NOME DO(A) GESTOR(A): LENIZIA ALVES CANÊDO		CPF: 418.163.661-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITA DE PIRACANJUBA		
ENDEREÇO: RUA INHUMAS, QD. 11, LT. 3		BAIRRO: JARDIM GOIÁS
CIDADE/UF: PIRACANJUBA/GO		CEP: 75.640-000
E-mails: secplan.piracanjuba@gmail.com / consultoriaeconveniosjm@gmail.com		TELEFONE: (64) 99217-6880

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1846	OPERAÇÃO: 3703	CONTA CORRENTE: 572308281-3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos a serem repassados via transferência especial, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO
4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: Aquisição de motocicletas para o município de Piracanjuba/GO.
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto da presente Transferência Especial consiste na aquisição de 03 (três) motocicletas novas (zero quilômetro) , destinadas à premiação por sorteio público no âmbito de eventos tradicionais do Município de Piracanjuba/GO , com a finalidade de incentivar a participação popular, promover a integração social e valorizar a presença do público nas atividades culturais, recreativas e institucionais promovidas pelo Município, conforme regulamento específico previamente divulgado. Há previsão de que os sorteios e a entrega das motocicletas ocorram durante eventos públicos integrantes do calendário oficial do Município, notadamente a Pesca no Lago Municipal Afonso Dias Fernandes , realizada na Semana Santa, com previsão para abril de 2026 ; a Exposição Nacional de Orquídeas , a ser realizada na segunda semana do mês de maio de 2026 , em sua 43ª edição ; e o Aniversário de Emancipação Política de Piracanjuba , celebrado em 22 de novembro de 2026 , quando o Município completa 171 anos , sem prejuízo de eventuais adequações de cronograma necessárias à regular execução do objeto e à observância do regulamento do sorteio. As motocicletas a serem adquiridas deverão atender, no mínimo , às seguintes especificações técnicas , estabelecidas de forma a assegurar padrões mínimos de qualidade, desempenho e segurança, preservando a ampla competitividade: <ul style="list-style-type: none"> • Veículo novo (zero quilômetro), sem uso anterior; • Ano/modelo mínimo 2025; • Motorização flex ou à gasolina;

- **Cilindrada mínima entre 160 cc e 165 cc;**
- **Sistema de partida elétrica;**
- **Motor monocilíndrico, de 04 (quatro) tempos;**
- **Transmissão com, no mínimo, 5 (cinco) velocidades;**
- **Sistema de alimentação eletrônica;**
- **Capacidade mínima do tanque de combustível de 14 (quatorze) litros;**
- **Sistema de freios com CBS (Combined Braking System) e/ou freio a tambor, em conformidade com as normas vigentes de segurança;**
- **Cores disponíveis: preta, vermelha ou azul, conforme disponibilidade no momento da aquisição;**
- **Garantia mínima de 02 (dois) anos, sem limite de quilometragem, contada a partir da data de entrega do bem.**

A aquisição compreenderá exclusivamente o **fornecimento das motocicletas**, acompanhadas do **manual do fabricante, termo de garantia e da documentação fiscal pertinente**, em conformidade com a legislação vigente. As despesas relativas a **emplacamento, licenciamento, tributos e demais encargos necessários à transferência da propriedade** correrão por conta do(a) beneficiário(a) sorteado(a), conforme disposto em regulamento próprio do sorteio.

O quantitativo total previsto é de **03 (três) unidades**, ao **valor unitário estimado de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o **valor global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, em estrita compatibilidade com o **Orçamento Detalhado (Campo 6)** e com a cotação de preços realizada pelo Município.

As características técnicas definidas estabelecem parâmetros mínimos de qualidade, desempenho e segurança, sem restringir a competitividade do processo, garantindo condições equânimes aos potenciais fornecedores e assegurando a correta aplicação dos recursos, a transparência dos procedimentos e a regularidade da execução do objeto.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

• **Meta 1:** Adquirir **03 (três) motocicletas novas (zero quilômetro)**, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no item 4.2, destinadas à **premiação por sorteio público** no âmbito de eventos tradicionais do Município de Piracanjuba/GO.

Indicador: Quantidade de motocicletas adquiridas, comprovada por notas fiscais e termos de recebimento (03 unidades).

• **Meta 2:** Realizar **sorteios públicos, transparentes e imparciais** das motocicletas adquiridas, conforme regulamento previamente divulgado, no âmbito dos eventos públicos tradicionais do Município, respeitadas as condições administrativas e operacionais.

Indicador: Quantidade de sorteios realizados, com registro em atas e documentação comprobatória (até 03 sorteios).

• **Meta 3:** Efetivar a **entrega das motocicletas aos beneficiários legitimamente sorteados**, mediante formalização por termo de recebimento do prêmio.

Indicador: Quantidade de termos de recebimento assinados pelos ganhadores (até 03 termos).

• **Meta 4:** Arrecadar **alimentos não perecíveis** como contrapartida social vinculada à participação no sorteio, destinando-os à composição de cestas básicas para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município.

Indicador: Quantidade de alimentos arrecadados (em quilogramas), acompanhada de termo de entrega à Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas

Para o alcance das metas estabelecidas, serão executadas as seguintes atividades:

- Planejamento administrativo da aquisição das motocicletas, com definição de etapas, prazos e responsabilidades;
- Realização do procedimento de aquisição, observando a legislação aplicável e os critérios de economicidade, transparência e interesse público;
- Pesquisa de preços e formalização da contratação do fornecedor selecionado, conforme parâmetros do orçamento aprovado;
- Aquisição das **03 (três) motocicletas**, em conformidade com as especificações técnicas definidas no item 4.2;
- Recebimento dos bens, mediante conferência quantitativa e qualitativa, com emissão dos respectivos termos de recebimento;
- Elaboração, aprovação e ampla divulgação do **regulamento do sorteio**, definindo critérios de participação, vedações e procedimentos de apuração;
- Designação de **comissão organizadora** responsável pela condução e fiscalização do sorteio;
- Realização dos sorteios de forma **pública, transparente e aleatória**, no âmbito dos eventos previstos, com lavratura de atas e identificação dos ganhadores;
- Entrega das motocicletas aos beneficiários sorteados, mediante assinatura de termo de recebimento do prêmio;
- Arrecadação, registro e destinação dos alimentos não perecíveis à Secretaria Municipal de Assistência Social, para posterior composição e distribuição de cestas básicas;
- Organização e arquivamento de toda a documentação fiscal, administrativa e operacional, para fins de controle, fiscalização e prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Piracanjuba/GO e o Estado de Goiás fundamenta-se no **interesse público comum de fortalecimento da participação social, promoção da cidadania e incentivo à integração comunitária**, por meio do apoio à realização de eventos tradicionais que integram o calendário cultural e institucional do Município. A iniciativa contribui para ampliar o alcance dessas ações, promovendo o engajamento da população e reforçando o papel do poder público como agente indutor de inclusão social, solidariedade e bem-estar coletivo.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição das motocicletas para sorteio como premiação em eventos públicos constitui instrumento eficaz para **estimular a participação ativa da comunidade**, incentivar a permanência do público durante a programação e fortalecer o vínculo da população com as iniciativas promovidas pelo Município. De forma integrada, o mecanismo de participação associado à **doação de alimentos não perecíveis** potencializa o alcance social da ação, transformando os eventos em espaços de

mobilização solidária e contribuindo diretamente para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

Os **beneficiários diretos** da ação são os **participantes dos eventos públicos tradicionais do Município**, que concorrem ao sorteio das motocicletas mediante critérios objetivos, impessoais e previamente estabelecidos em regulamento específico.

Os **beneficiários indiretos** abrangem as **famílias em situação de vulnerabilidade social**, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da distribuição de cestas básicas confeccionadas a partir dos alimentos arrecadados, bem como a população em geral, beneficiada pelo fortalecimento das ações culturais, recreativas e sociais promovidas pelo Município.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

Os eventos públicos de grande porte enfrentam o desafio de **ampliar a participação, o engajamento e a permanência do público**, ao mesmo tempo em que o Município convive com a necessidade de **fortalecer ações voltadas à segurança alimentar** de famílias em situação de vulnerabilidade social. A ausência de iniciativas integradas que conciliem lazer, cultura e solidariedade limita o potencial de impacto social dessas ações, demandando estratégias que promovam, simultaneamente, participação comunitária e apoio social.

4.4.5 – Resultados Esperados

Com a execução da proposta, espera-se:

- Ampliação da **participação popular e do engajamento comunitário** nos eventos tradicionais do Município;
- Fortalecimento da **integração social** e do sentimento de pertencimento da comunidade;
- Arrecadação expressiva de **alimentos não perecíveis**, destinados à composição de cestas básicas;
- Contribuição efetiva para a **segurança alimentar** de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Consolidação dos eventos públicos como instrumentos de promoção cultural, social e solidária.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Piracanjuba/GO dispõe de **estrutura administrativa, técnica e operacional compatível** com a execução da parceria, contando com equipes capacitadas para conduzir os processos de aquisição, organização dos eventos, realização dos sorteios, arrecadação e destinação dos alimentos, bem como os procedimentos de controle, fiscalização e prestação de contas. A atuação integrada das Secretarias Municipais envolvidas, especialmente das áreas de Administração, Cultura e Assistência Social, assegura a execução eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento

2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a Publicação do Extrato de Transferência Especial no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Aquisição de motocicleta nova (zero quilômetro), sem uso anterior, ano/modelo mínimo 2025, com motorização flex ou à gasolina, cilindrada mínima entre 160 cc e 165 cc, sistema de partida elétrica, motor monocilíndrico de 04 (quatro) tempos, transmissão com, no mínimo, 5 (cinco) velocidades, sistema de alimentação eletrônica, capacidade mínima do tanque de combustível de 14 (quatorze) litros, sistema de freios com CBS (Combined Braking System) e/ou freio a tambor, em conformidade com as normas vigentes de segurança, disponível nas cores preta, vermelha ou azul, conforme disponibilidade no momento da aquisição, com garantia mínima de 02 (dois) anos, sem limite de quilometragem, contada a partir da data de entrega do bem.	UN	3	R\$22.500,00	R\$67.500,00

SUBTOTAL	R\$67.500,00
-----------------	---------------------

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)	R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)	R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Plano de Trabalho no Sistema Eletrônico de Informações - SEI) R\$ 60.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 7.500,00

10 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE
<p>Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:</p> <p>10.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.</p> <p>10.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.</p> <p>10.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.</p> <p>10.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.</p> <p>10.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterà as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.</p>

10.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

LENIZIA ALVES CANÊDO

Prefeita do Município de Piracanjuba/GO
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 27/01/2026, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LENIZIA ALVES CANEDO, Usuário Externo**, em 28/01/2026, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85520724** e o código CRC **B90C887B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001204



SEI 85520724